



COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Papel socioeconômico e de
segurança energética da UHE Itaipu

2025

4 Nov

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Diretor Financeiro Executivo



Vigência do Anexo C



TRATADO DE ITAIPU

Artigo XXV O presente Tratado **entrará em vigor na data da troca dos Instrumentos de Ratificação** e terá vigência até que as Altas Partes Contratantes, mediante novo acordo, adotem decisão que estimem conveniente.

ANEXO C AO TRATADO DE ITAIPU

(Bases financeiras e de
prestação dos serviços de
Eletrocidade da Itaipu)

Brasília, 26/04/1973

ANEXO C

VI - Revisão

As disposições do presente Anexo serão revistas, após o decurso de um prazo de **cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado**, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela ITAIPU para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países.

Instrumentos de Ratificação trocados em Assunção em **13 de agosto de 1973**

Governança da ITAIPU



Conselho de Administração → 12+2 Representantes Altas Partes



**6 Conselheiros
nomeados pelo
Governo do Brasil**



**6 Conselheiros
nomeados pelo
Governo do Paraguai**



Diretoria Executiva → 12 Diretores



**Diretor-Geral
Brasileiro**



**Diretor-Geral
Paraguaio**



Diretores



**Diretores
Técnicos**



**Diretores
Financeiros**



**Diretores de
Coordenação**



**Diretores
Administrativos**



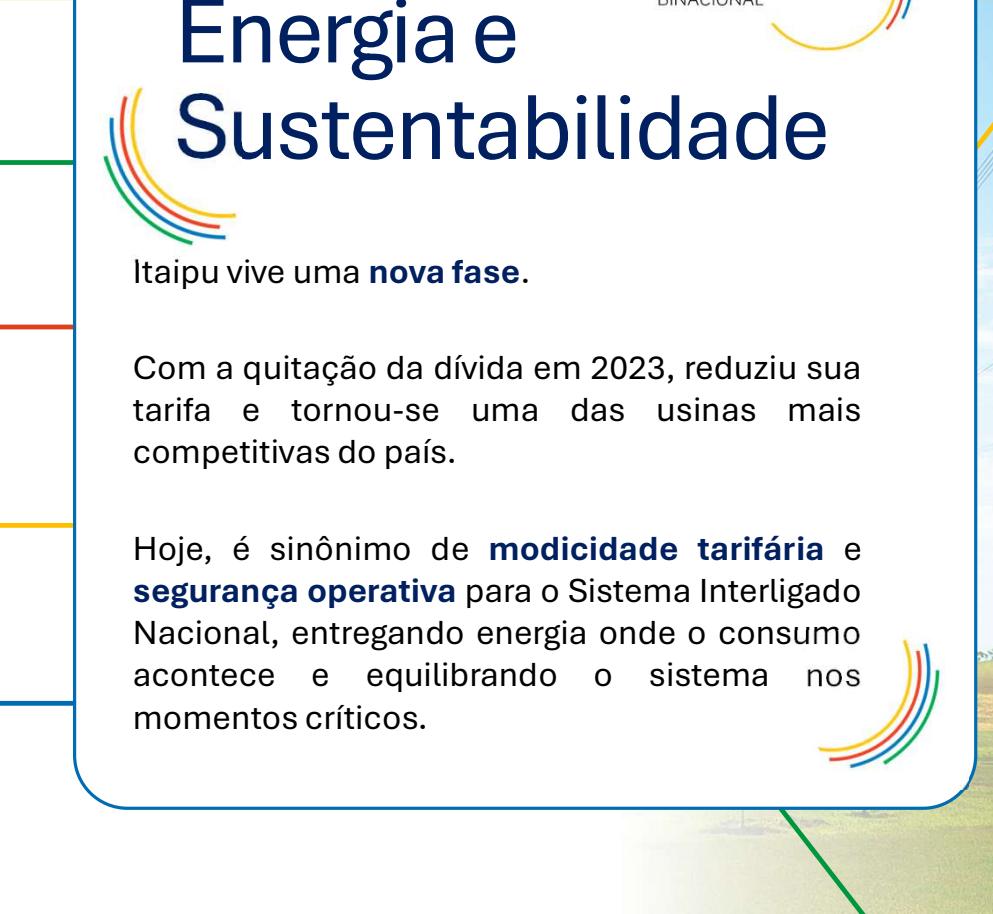
**Diretores
Jurídicos**

Energia e Sustentabilidade

Itaipu vive uma **nova fase**.

Com a quitação da dívida em 2023, reduziu sua tarifa e tornou-se uma das usinas mais competitivas do país.

Hoje, é sinônimo de **modicidade tarifária** e **segurança operativa** para o Sistema Interligado Nacional, entregando energia onde o consumo acontece e equilibrando o sistema nos momentos críticos.



Histórico da Tarifa de ITAIPU



Até 2022, a tarifa de repasse de Itaipu manteve-se estável, com média de US\$ 27,86/kW.mês.

Com a quitação da dívida de construção da usina, em 2023, houve uma redução significativa nessa tarifa (cerca de 27,4%). Para o período de 2024 a 2026, a tarifa foi fixada em US\$ 17,66/kW.mês, reduzindo (cerca de 36.6%).

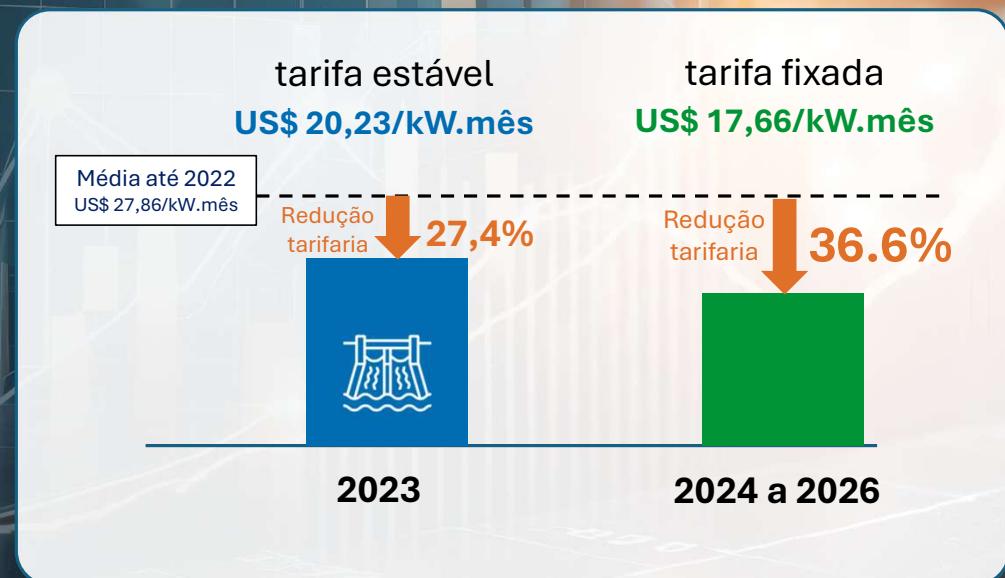
Tarifa de Repasse de Itaipu (US\$/kW.mês)



(*) Devido ao saldo no período anterior.

Histórico da Tarifa de ITAIPU

As sucessivas reduções de tarifa tornaram Itaipu uma das fontes de energia mais econômica e estratégica, contribuindo para a modicidade tarifária.



(*) Devido ao saldo no período anterior.

SÍNTESE DO ACORDO ALTAS PARTES

Tarifas



Em 16.04.2024

ITAIPU

Fará aporte de recursos na Conta de Comercialização de Itaipu para estabilizar a **tarifa em 2024, 2025 e 2026**



Aporte de ITAIPU
~ U\$ 300 milhões a.a.



**Tarifa de Repasse
2024, 2025, 2026**
17,66
(US\$/kW.mês)



Tarifa Técnica

A partir de 2027, apenas com custos de operação,
sem incluir custos discricionários



Custo de ITAIPU: MIX de aquisição de energia da distribuidora

Avaliando os recentes processos de Reajuste Tarifário Anual de 2025, conduzidos pela ANEEL, **Itaipu (221,30) é o segundo menor valor** entre os contratos de aquisição de energia pelas Distribuidoras Cotistas.

UHE Itaipu ajuda a aliviar as contas de milhões de famílias

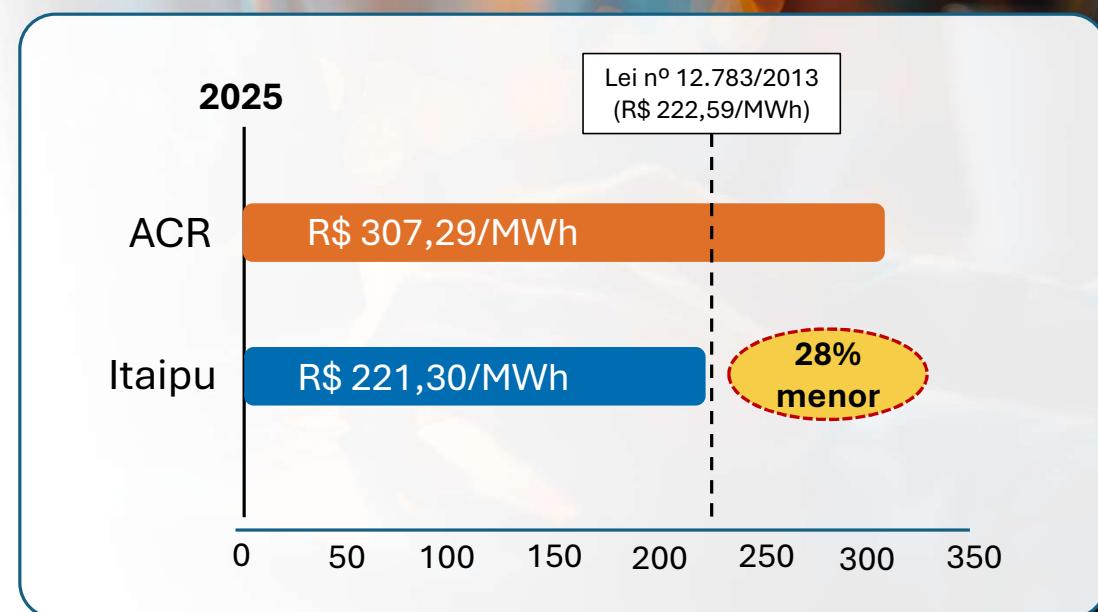
Contratos	Tarifa (R\$/MWh)
Bilateral	423,15
Nova e Alternativa – CCEAR-DSP	301,47
Nova e Alternativa – CCEAR-QTD	270,18
Madeira e Belo Monte	191,08
Cota Angra I/Angra II	308,74
Cotas Lei nº 12.783/2013	222,59
Itaipu (tirando as perdas)	221,30
PROINFA	-
Total	270,07

Fonte: Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga - Nota Técnica 209/2025-STR/ANEEL, de 8/10/2025

Custo de ITAIPIU: MIX de aquisição de energia da distribuidora

A energia de Itaipu vem apresentando queda contínua de custo e, **em 2025**, atinge valor de **R\$ 221,30/MWh**, inferior ao das cotas da **Lei nº 12.783/2013 (R\$ 222,59/MWh)** e abaixo do **custo do ACR médio de 2025 (R\$ 307,29/MWh)**.

Essa competitividade se destaca frente ao valor do **ACR médio projetado pela ANEEL para 2026*** (**R\$ 342,71/MWh**), reforçando o papel de Itaipu na **modicidade tarifária e na estabilidade do portfólio das distribuidoras**.

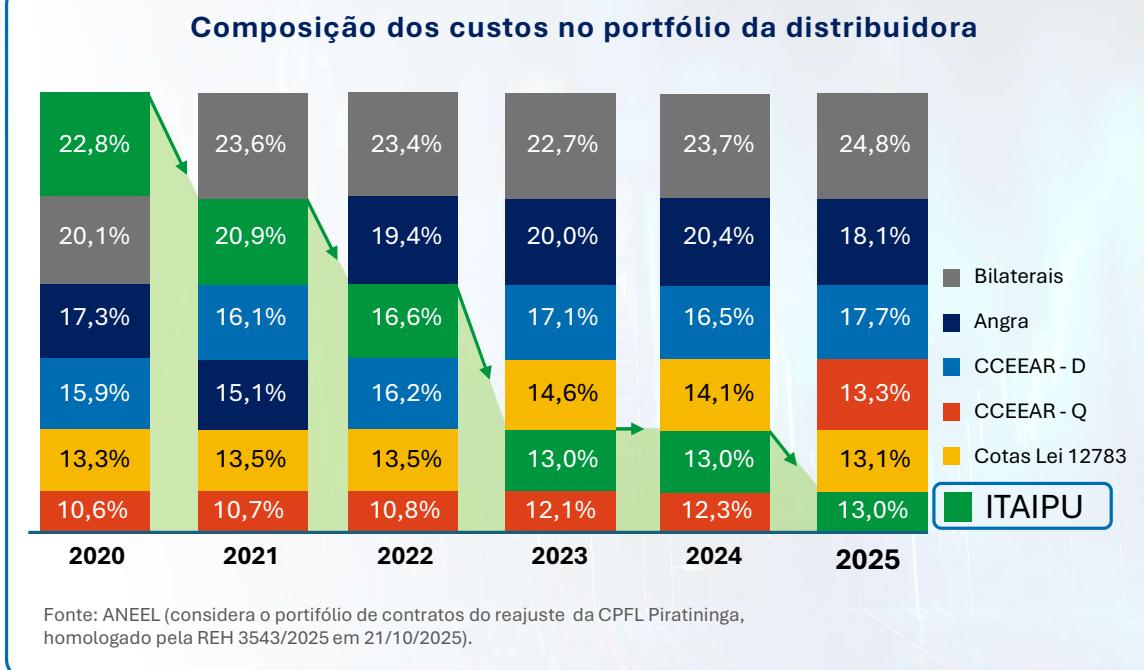


(*) Despacho ANEEL 3050/2025

Custo de ITAIPU: MIX de aquisição de energia da distribuidora

A energia de Itaipu vem apresentando queda contínua de custo e, **em 2025**, atinge valor de **R\$ 221,30/MWh**, inferior ao das cotas da Lei nº 12.783/2013 (**R\$ 222,59/MWh**) e abaixo do custo do ACR médio de 2025 (**R\$ 307,29/MWh**).

Essa competitividade se destaca frente ao valor do **ACR médio projetado pela ANEEL para 2026*** (**R\$ 342,71/MWh**), reforçando o papel de Itaipu na **modicidade tarifária e na estabilidade do portfólio das distribuidoras.**



* Despacho ANEEL 3050/2025

Custo de ITAIPU: Leilões de energia dos últimos 10 anos

Avaliando os contratos de leilões de energia dos últimos 10 anos, a tarifa de **Itaipu (R\$/MWh 221,30)** posiciona-se entre as mais competitivas do portfólio, sendo o **segundo menor valor**. A tarifa supera apenas a média do LEE (contratos de curto prazo), se posicionando **33,5% abaixo do conjunto de contratos**.

UHE Itaipu ajuda a aliviar as contas de milhões de famílias

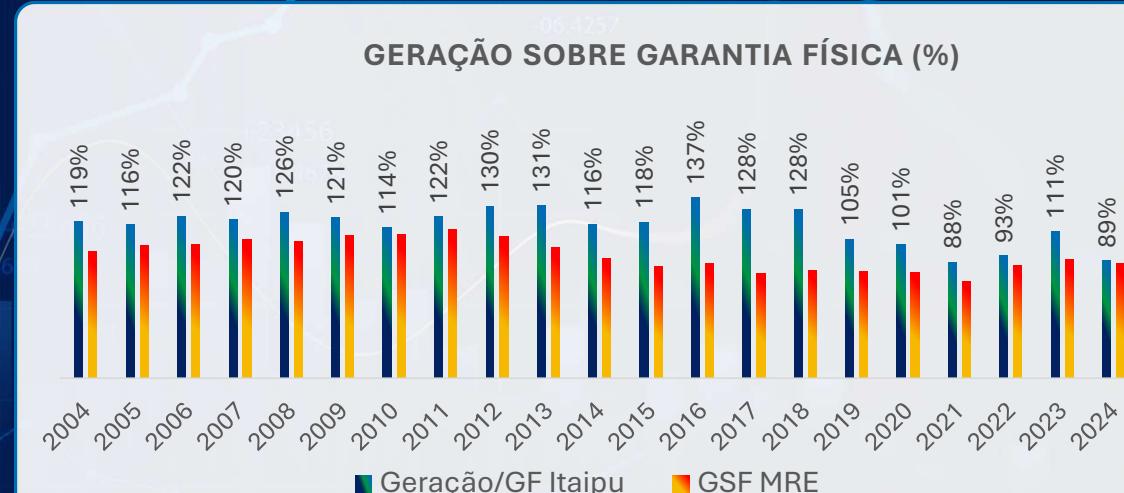
Contratos	Tarifa (R\$/MWh)
LEN	268,2
LEE	217,6
LRCAP	576,0
LER	423,5
LFA	345,4
ACR	342,7
Total	362,2

Fonte: CCEE (20/10/25)

Importância de ITAIPU: Doador no MRE



Ao contrário do restante do **MRE**, Itaipu tem gerado muito bem: é **DOADOR** no MRE, produz acima da média e reduz o custo do bloco hidráulico do condomínio.



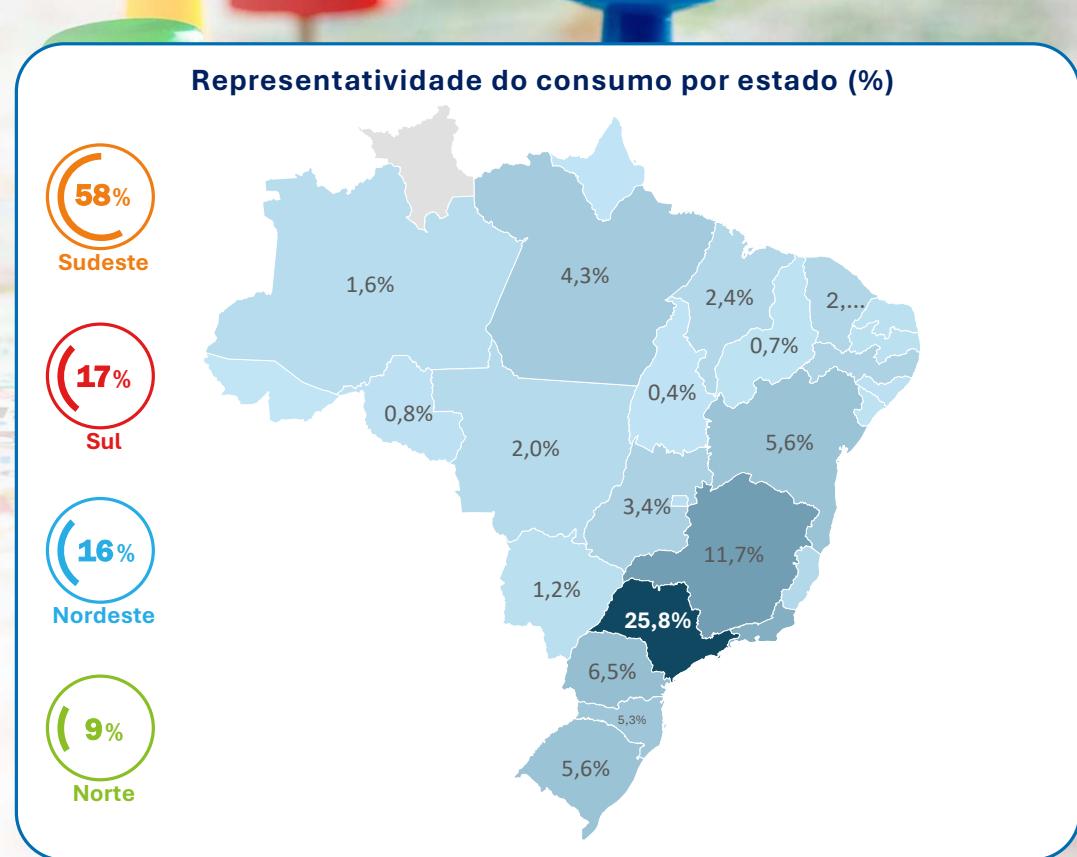
Importância de ITAIPU:

Geração direcionada às necessidades do país



Itaipu gera no submercado certo:
energia no **Sudeste**, onde o
consumo acontece.

Além disso, com **Nordeste e Norte abundantes**, Itaipu concentra geração no Sudeste e reforça o **equilíbrio** do SIN.

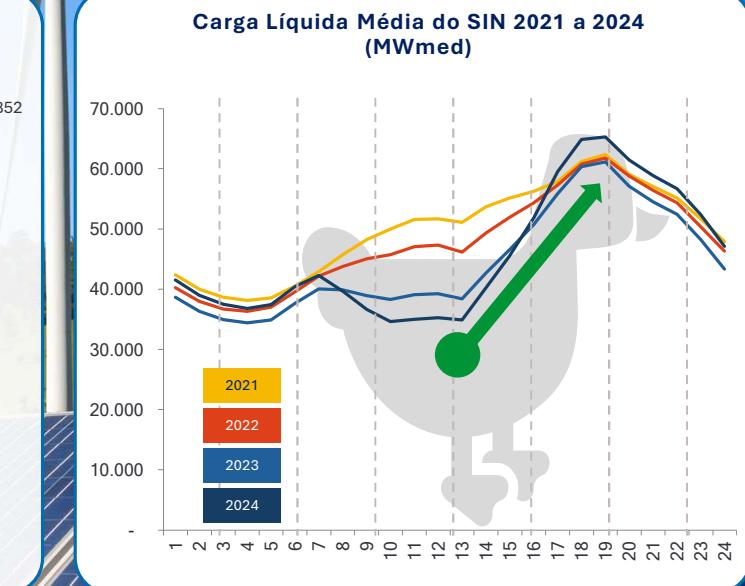


Importância de ITAIPU: Garantia de Eficiência e operação planejada



A expansão eólica/solar mudou o jogo: Itaipu deixou de ser apenas **energia** e virou **segurança operativa** do SIN (resposta à “curva do pato”).

No despacho horário: Itaipu entrega **potência na ponta e rampa rápida**, estabilizando o SIN quando o sol se põe.



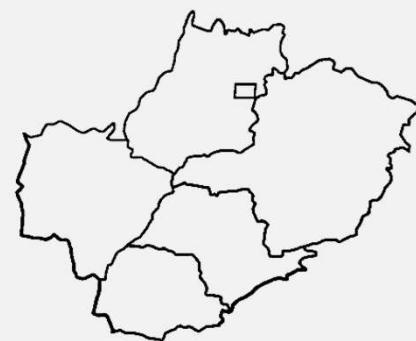
Impulsiona a Transição Energética

- Energia Hidrelétrica
- Biogás e Biometano
- Placas Fotovoltaicas
- Hidrogênio de Baixo Carbono (verde)
- Combustível sustentável de aviação (SAF)
- Certificado de energia renovável (I-REC)

ITAIPU
BINACIONAL



Benefícios Diretos: Distribuição Royalties



Beneficiando
diretamente **6**
Estados e 347
Municípios

com recursos advindos de Royalties, **Itaipu**
paga anualmente cerca de R\$ 1 bilhão.



<https://portalrelatorios.aneel.gov.br/Integrado#!>

Royalties Itaipu x CFURH

MIX de aquisição de energia da distribuidora



Itaipu responde por **cerca de 35% dos royalties pagos**, superando o conjunto das demais geradoras. Com **desembolso por MWh 5,7x acima da média do mercado**, Itaipu reforça sua relevância fiscal para a União, estados e municípios.

	Royalties Itaipu/CFURH Pagos 2024 (R\$)	Geração (MWh)	Royalties (R\$/MWh)
Itaipu	1.268.827.830	33.545.000	37,8
Mercado	2.376.851.658	359.662.163	6,6

Fonte: ANEEL (20/10/25)



Considerações sobre o Projeto de Lei nº 1.830/2025



O preço da energia de Itaipu é definido nos termos do Tratado de Itaipu (1973) e do **Anexo C**, de natureza internacional e bilateral.



O texto do Projeto de Lei não impõe limite ao preço cobrado pela Itaipu Binacional à **ENBPar**, mas sim ao preço cobrado pela **ENBPar** às distribuidoras brasileiras pela energia de Itaipu que cabe ao Brasil.



Ao impor limite inferior ao preço binacional vigente (US\$ 16,71/kW de 2023 até 2026), a **ENBPar** ficaria impossibilitada de repassar integralmente os custos de aquisição, **incorrendo em prejuízo operacional**.



Considerações sobre o Projeto de Lei nº 1.830/2025



A ENBPar é uma empresa 100% controlada pela União, esse déficit repercutiria sobre:

- a) a tarifa de energia, sob regulação da ANEEL;
- b) o Tesouro Nacional, dada a natureza estatal da empresa;
- c) uma eventual revisão bilateral dos contratos de Itaipu, definidos em consenso entre Brasil e Paraguai.



A partir de 2027, conforme entendimento firmado entre Brasil e Paraguai em 16 de abril de 2024, a tarifa da energia de Itaipu contemplará apenas os custos de operação, sem incluir custos discricionários, reforçando a eficiência, transparência e estabilidade do modelo binacional.

Considerações Finais



A importância de **Itaipu evoluiu** junto com o Setor Elétrico.



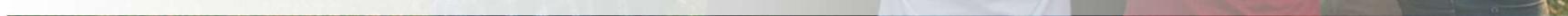
De protagonista energética, tornou-se um **pilar de estabilidade e modicidade** no Brasil.



Com **tarifa competitiva e geração estratégica**, Itaipu reforça seu papel no desenvolvimento nacional.



Energia limpa, confiável e a serviço de milhões de brasileiros, **Itaipu** segue sendo **símbolo de equilíbrio e segurança** para o futuro do setor elétrico.





MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES



Endereço: Av. Sílvio Américo
Sasdelli, 800
CEP: 85.866-900
Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil

TELEFONE: 45 3520-5515

www.itaipu.gov.br